

 	Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu Endereço Adoniran Barbosa, 370 Bairro Jardim Central CEP 85864492 Cidade Foz do Iguaçu CNPJ 18.236.227/0001-04 Fone (45) 3521-1786 E-mail	UF PR I.E.	Tipo Contratação Direta Modalidade Inexigibilidade Origem Cotação Nr Pregão/DL/INX INEX 025/2025 Data Criação 26/03/2025 Data Liberação 26/03/2025 Solicitante Claudia Andressa Comprador Jean Carlos de Oliveira Reis Contrato
--	--	---------------	---

Ordem de compra nº 33051

Fornecedor	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		
Endereço	Natal, 569	CEP	85810060
Fone / Fax	45 30396774 45 99230087	Cidade	Cascavel
Contato	(45) 3039-6774	Bairro	Centro
		CNPJ/CPF	10.471.797/0001-69
		UF	PR

Item	Descrição	Marca	Qtde	UM	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Cabo De Placa De Paciente Reutilizavel		15,00	Pç	514,8000	7.722,00
2	Painel Frontal Lcd Bisturi		1,00	Pç	11.761,5500	11.761,55
Outras Despesas		0,00	VI. Desc.	0,00	VI. IPI	0,00
					Total	19.483,55
					Total Geral	19.483,55

Transportadora	Tipo Frete	Cif - Frete por conta do Fornecedor
Local Entrega	Valores em	Real
Condição de Pgto	30 Dias - Nota Fiscal	Data Entrega 01/04/2025

Observação

SC 45079 - INEX 025/2025 - EMPRESA EDILBERTO GREINERT E CIA LTDA - ENGENHARIA CLINICA.

Os serviços prestados com emprego de materiais, Art. 2º §7º, exceto os serviços hospitalares, farão jus ao enquadramento na alíquota de 1,2%, observado os seguintes requisitos.

Caso a nota fiscal esteja em desacordo, não constar a IR de 1,2%, a instituição reterá o valor na nota. E a empresa terá prazo de 2 dias para correção.

JUSTIFICATIVA: CONCERTO DE APARELHO DE CAUTÉRIO E AQUISIÇÃO DE CABO PARA CAUTÉRIO, para atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Processo de aprovação realizado	Data Definição	Aprovador(a)	Função
Status Aprovação: APROVADO	26/03/2025 16:26:34	Iléila Santos Da Silva	Diretor(a) Geral
Status Aprovação: APROVADO	26/03/2025 11:50:53	Ana Carine Scherer da Cas	Diretor(a) Administrativo Financeiro

Informação para o Fornecedor

- Favor desconsiderar eventual marca que conste na ordem de compra.

- Favor enviar a Nota fiscal.- A emissão da nota fiscal deve ser feita de acordo com a ordem de compra.

- Informar no corpo da nota fiscal Número do Pregão ou Dispensa de licitação, número do pedido (OC) e dados Bancários da empresa.

- Enviar NF para setor responsável

- As notas fiscais ou faturas a serem emitidas agosto de 2023 deve se observar as regras

para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu desde de 17 de relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte (IRRF) de acordo com as normas do Decreto nº 31.634, de 31 de julho de 2023.

Os serviços prestados com emprego de materiais, Art. 2º §7º, exceto os serviços hospitalares, farão jus ao enquadramento na alíquota de 1,2%, observado os seguintes requisitos:

- Previsão em contrato quanto ao fornecimento de materiais pelo prestador de serviços;

- Discriminação dos valores desses materiais no contrato, em cláusula ou em planilha anexa que o componha;

- Indicação dos valores dos materiais aplicados durante a prestação dos serviços objeto da nota fiscal/fatura;

- Não configura aplicação de materiais o uso de equipamentos e ferramentas.

Caso a nota fiscal esteja em desacordo, não constar a IR de 1,2%, a instituição reterá o valor na nota. E a empresa terá prazo de 2 dias para correção.